

DECRETO Nº 2297, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2054, de 25 de Maio de 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.7820107..1.429– Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00–0040 – Equipamentos de Material

Permanente..... R\$ 51.000,00

4.4.90.52.00.00–4002 – Equipamentos de Material

Permanente..... R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 101.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, servirá o superávit financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cento e um mil reais) e excesso de arrecadação no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.